



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição de água mineral.

A Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, MG, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 08/2024, de dispensa de licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da lei mencionada, e determinar a celebração do contrato administrativo com as empresas Regina Helena Coutinho de Sousa (03857286628) e Leandro Pereira de Moura.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação de seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Borda da Mata/MG, 25/01/2024

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal